



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 22/08/12  
Assessoria de Planário

**GABINETE DO DEPUTADO ALLE - PSB**  
**INDICAÇÃO Nº IND 6751 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle).**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF no sentido de promover a implantação de Banca Examinadora na Região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF no sentido de promover a implantação de Banca Examinadora na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Santa Maria pleiteia a implantação urgente de políticas de segurança pública, visando à melhoria do bem estar, e qualidade de vida da população daquela região.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que A Região Administrativa de Santa Maria não possui Banca Examinadora do DETRAN / DF, que atenda as demandas dos moradores. Pois, os cidadãos que pleiteiam serem habilitados são obrigados a se deslocarem para Taguatinga ou Plano Piloto.

Assim, o Poder Publico estará possibilitando importantes melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos de Santa Maria. Uma vez, que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população, que através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6751/12  
Folha Nº 01 Cema

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6751/12  
**GEM EFELIO**  
03 Cema

Câmara Legislativa do Distrito Federal - 21/Ago/2012 - 14:40



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 23/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
**SEM EFEITO**  
Folha Nº \_\_\_\_\_

Sector Protocolo Legislativo  
INDNº 6751-12  
Folha Nº 02 umce